



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - FMS

RAZÕES DAS ESCOLHAS DOS CONTRATADOS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado e justificativa de valor.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de mobiliário para o Fundo Municipal de Saúde e Samu.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Participante: MOVEART MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE COZINHA AÉRIO - Armário de cozinha aéreo, em mdf 25mm, bordas externas em mdf 25mm, na cor branco liso, medidas mínimas: 1,50 comprimento, 0,80cm de altura, 0,38cm de profundidade, fechamento fundos em mdf 6mm. As prateleiras/divisórias internas em mdf, deverão ser fixas por parafusos (reforçado), repartições internas com três colunas e prateleira, fechamento frontal com 03 (três) portas em mdf com puxadores.	1	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2	SOFA EM MADEIRA DE EUCALIPTO - Sofá 3 e 2 lugares com apoio de braço, acabamento em couro/corino, em madeira de eucalipto de reflorestamento, na cor marrom ou preto, dimensões mínimas: para 3 lugares 2,00m x 0,95m x 0,80m (l x p x h) e para 2 lugares 1,50m x 0,95m x 0,80m (l x p x h), (com possibilidade de variação de até 10% para mais ou para menos),	1	UN	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
Total do Participante:				R\$ 1.589,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Participante: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	SOFA EM MADEIRA DE EUCALIPTO - Sofá 3 lugares com apoio de braço, acabamento em couro/corino, em madeira de eucalipto de reflorestamento, na cor marrom ou preto, dimensões mínimas: para 3 lugares 1,50m x 0,95m x 0,80m (l x p x h).	1	UN	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Total do Participante:				R\$ 780,00	

Total: R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de comprar mobiliário para atendimento a secretaria municipal de saúde e SAMU, sendo que os moveis atuais estão deteriorados e sem condições de uso, conforme normas da vigilância sanitária. A compra de um móvel (sofá de 3 e 2) lugares e um balcão aéreo de cozinha para atender o SAMU. Já o outro móvel (sofá 3) lugares, o plantão dos motoristas do AS, atendimento das ocorrências da SMS. A presente aquisição visa à melhor comodidade e condições de saúde dos agentes públicos.

3.2. Propõe-se contratar empresa através de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, prevista no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação se encaixa no caso de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATADOS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Nome ou Razão Social: **MOVEART MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

Inscrição no CNPJ: 11.835.176/0001-80

Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 711, Bairro Centro – São Jose do Cerrito / SC

Nome ou Razão Social: **DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**

Inscrição no CNPJ: 09.313.141/0190-77

Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 219, Bairro Centro – São Jose do Cerrito / SC

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento do novas propostas nos termos no § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, o vencedor apresentou a menor proposta.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante pesquisa de preço e após ultrapassado o prazo de 3 (três) dias úteis. a proposta fornecida pela contratada está dentro do valor de mercado. Dessa forma justifica-se o valor a ser contratado, visto ser o menor e mais vantajoso para a Administração Municipal.

São José do Cerrito/SC, 08 de agosto de 2024.

KAUAN DELBI KISTER

Agente de Contratação